



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 037 – 01/02/2024

### Portaria nº 01/2024

*Nomeia vereador para exercer o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Guanhanes/MG, para o exercício de 2024 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - A função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Guanhanes para o exercício de 2024 será exercida, até o dia 31 de dezembro de 2024, pelo vereador André Luiz da Silva.

Art. 2º - Pelo prazo vigente desta nomeação, ficam concedidos ao vereador nomeado plenos poderes para representação junto às agências bancárias, sendo que as contas bancárias pertencentes à Câmara Municipal de Guanhanes serão assinadas e movimentadas pelo Presidente Nilson César do Nascimento Almeida em conjunto com o vereador André Luiz da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria deverá ser afixada no quadro de avisos desta Casa a partir da data de sua publicação.

Guanhanes/MG, 02 de janeiro de 2024

**Nilson César do Nascimento Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal

### Portaria nº 02/2024

*Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Guanhanes*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, Nilson Cesar do Nascimento Almeida, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Portaria:

#### Resolve:

Art. 1º. A Comissão Especial de Avaliação e Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Guanhanes será composta por:

- **Kênia Salvador Lopes**
- **Aleiziany Mascena Xavier**
- **Viviane Maria do Carmo**
- **Rita Ernestina Vales**

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:

I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guanhanes;

II. Realizar o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente

III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante

ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo ou reposição;

VII. Informar ao setor contábil e ao controle interno da Câmara as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e;

VIII. Realizar outras atividades correlatadas.

Art. 3º. Os servidores nomeados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais e receberão mensalmente gratificação de função no valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 02 de janeiro de 2024.

**Nilson César do Nascimento Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal

### Portaria nº 03/2024

*Nomeia o Fiscal de Contratos, conforme Lei nº 14.133, de 10 de abril de 2021 e Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Guanhanes.*



# DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 037 – 01/02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, Nilson Cesar do Nascimento Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Resolve:**

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Aleiziany Mascena Xavier como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Guanhanes.

Art. 2º. A servidora nomeada exercerá as atividades, ora determinada, sem prejuízo de suas atividades normais e receberão mensalmente gratificação de função no valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 02 de janeiro de 2024.

Nilson César do Nascimento Almeida  
Presidente da Câmara Municipal

**Portaria nº 04/2024**

*Nomeia membros para a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para fins de progressão horizontal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, Nilson Cesar do Nascimento Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Resolve:**

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

**Presidente:**

• Carla Maitê Patrocínio;

**Equipe de Apoio:**

• Kênia Salvador Lopes;

• Nilson Gonçalves Pinheiro.

Art. 2º. Os servidores nomeados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais e receberão mensalmente gratificação de função no valor correspondente a 10% (vinte por cento) de seu vencimento;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 01/09/2023;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 02 de janeiro de 2024.

**Portaria nº 05/2024**

*Nomeia o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Guanhanes.*

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, Nilson Cesar do Nascimento Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Resolve:**

Art. 1º. Nomear o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sendo:

**Agente de Contratação:**

• Kênia Salvador Lopes

**Equipe de Apoio:**

• Diselia Pimenta de Souza

• Carla Maitê Patrocínio;

• Rita Ernestina Vales.

Art. 20. As atribuições do Agente de Contratação e Equipe de Apoio estão previstas na Resolução nº 09, de 05 dezembro de 2023.

Art. 3º. Os servidores nomeados exercerão as atividades, ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais e receberão mensalmente gratificação de função no valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 02 de janeiro de 2024.

Nilson César do Nascimento Almeida  
Presidente da Câmara Municipal

**Portaria nº 06/2024**

*Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Guanhanes*



# DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 037 – 01/02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, Nilson Cesar do Nascimento Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Resolve:**

Art. 1º. Nomear Pregoeiro(a) e designar como integrantes à Equipe de Apoio para julgamento da modalidade licitatória denominada Pregão:

Pregoeiro Oficial:

- Elaine Cristiane Bosco

Equipe de Apoio:

- Carla Maitê Patrocínio
- Estefane Pires de Oliveira
- Viviane Maria do Carmo

Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio estão previstas na Resolução nº 09, de 05 dezembro de 2023.

Art. 3º. Os servidores nomeados exercerão as atividades, ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais e receberão mensalmente gratificação de função no valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 02 de janeiro de 2024.

**Nilson César do Nascimento Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal

**Portaria nº 07/2024**

*Nomeia a Comissão de Contratação, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Guanhanes.*

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, Nilson Cesar do Nascimento Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Resolve:**

Art. 1º. Nomear a Comissão de Contratação, sendo:

- Kênia Salvador Lopes
- Diselia Pimenta de Souza
- Carla Maitê Patrocínio;
- Rita Ernestina Vales.

Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio estão previstas na Resolução nº 09, de 05 dezembro de 2023.

Art. 3º. Os servidores nomeados exercerão as atividades, ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais e receberão mensalmente gratificação de função no valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

**Parágrafo Único:** A gratificação não será recebida em duplicidade com os valores do Agende de Contratação e Equipe de Apoio, tendo em vista que

a Comissão de Contratação substituirá o agente de contratação e Equipe de Apoio quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, conforme estabelece o artigo 10 da Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Guanhanes.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 02 de janeiro de 2024.

**Nilson César do Nascimento Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal

**DESPACHO — GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE GUANHÃES**

**OBJETO: UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE GUANHÃES**

**CONSIDERANDO** que o Poder Público deve fomentar as atividades de uma entidade sem fins lucrativos;

**CONSIDERANDO** que as entidades sem fins lucrativos buscam o interesse da coletividade e, por conseguinte, o interesse público;

**CONSIDERANDO** que a utilização do Plenário da Câmara, sem prejuízos do correto funcionamento das atividades parlamentares, não resultará em prejuízos;

A par destas considerações, autorizo a utilização do Plenário da Câmara Municipal de Guanhanes pelas Entidades sem fins lucrativos, desde



# DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 037 – 01/02/2024

que não prejudique o funcionamento desta Casa Legislativa e desde que o interessado arque com os custos necessários para utilização do local.

Ato contínuo, desde já, fica indeferido eventual pedido de utilização do Plenário por parte de interessados que tenha finalidade lucrativa, tendo em vista a ausência do interesse coletivo.

Guanhães, 02 de janeiro de 2024.

Nilson César do Nascimento Almeida  
Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG – ANULAÇÃO DO CONTRATO 31/2022 -

Processo Licitatório nº 19/2022 – Convite 01/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução da obra de reforma do edifício-sede da Câmara Municipal de Guanhões/MG. A Câmara Municipal de Guanhões vem informar que fica ANULADO, em sua totalidade o Processo Licitatório nº 19/2022 – Convite 01/2022, Contrato Administrativo nº 31/2022 celebrado com a empresa RZ Engenharia LTDA. Guanhões, 22 de janeiro de 2024, Nilson César do Nascimento Almeida – Presidente da Câmara Municipal.

### Licitações em andamento

(Avisos já publicados no DOE-MG)

**PL nº 01/2024 - PE nº 01/2024.**  
Objeto: Registro de preços para

fornecimento de combustíveis para abastecimento dos automóveis que compõem a frota de veículos da Câmara Municipal de Guanhões. Abertura: 08/02/2024 às 14h00m. Local de recebimento das propostas: Plataforma de Licitações Licitar Digital, Endereço eletrônico (licitar.digital) Contato: (33) 3421-4451 [setorcomprascmg@gmail.com](mailto:setorcomprascmg@gmail.com). Nilson Cesar do Nascimento Almeida - Presidente da Câmara Municipal.

### **PL nº 03/2024 - PE nº 02/2024.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e itens de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal Guanhões-MG. Abertura: 06/02/2024 às 09h00m. Local de recebimento das propostas: Plataforma de Licitações Licitar Digital, Endereço eletrônico (licitar.digital) Contato: (33) 3421-4451 [setorcomprascmg@gmail.com](mailto:setorcomprascmg@gmail.com). Nilson Cesar do Nascimento Almeida -Presidente da Câmara Municipal.

### **PL nº 04/2024 - PE nº 03/2024.**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para composição e publicação de editais, atas e outras publicações do interesse da Câmara Municipal de Guanhões em jornal de grande circulação dentro do estado de Minas, com edição impressa. Abertura: 08/02/2024 às 09h00m. Local de recebimento das propostas: Plataforma de Licitações Licitar Digital Endereço eletrônico (licitar.digital) Contato: (33) 3421-4451, [setorcomprascmg@gmail.com](mailto:setorcomprascmg@gmail.com).

Nilson Cesar do Nascimento Almeida  
-Presidente da Câmara Municipal.

**Guanhães, 01 de fevereiro de 2024**

**Câmara Municipal de Guanhões**